



# Proposta de Resolução CONAMA sobre "Critérios e valores orientadores da qualidade do solo e diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas"



**Ementa: Critérios e valores orientadores da qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelecimento de diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas**



**Meio Ambiente**  
Ministério do Meio Ambiente

# Histórico

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
SMCQ/DAQM/GRP



# Histórico



- 2002-2006

- Discussão no MMA em conjunto com demais Ministérios, instituições federais e órgãos ambientais estaduais sobre a questão de áreas com solos e águas subterrâneas contaminadas oriundas de contaminação no solo. Realizadas em torno de 15 reuniões, com duração de dois dias. O objetivo do grupo era conhecer a experiência existente no País sobre a temática áreas contaminadas e aproveitar propostas em aplicação nos estados, como por exemplo o estado de São Paulo, para aplicação no Brasil. Proposta de Resolução foi elaborada.

- 2006-2008

- Formado GT no âmbito da CTCQA sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas



## *Proposta de Resolução sobre valores indicadores da qualidade do solo*



### • DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA

- Foram realizadas 16 reuniões do GT, tendo sido a primeira em 12/06/2006 e a última em 12 e 13/08/2008.
- É importante ter como premissa básica que o solo contaminado torna-se fonte de contaminação para os outros ambientes como ar, água e biota.
- A proposta elaborada é muito semelhante à legislação do Estado de São Paulo, que por sua vez, baseou-se na experiência transmitida pela Agência Alemã de Cooperação Técnica - GTZ e na metodologia da Holanda, onde os temas - parâmetros das substâncias químicas presentes no solo e gerenciamento de áreas contaminadas - são tratados conjuntamente.



## *Desenvolvimento do GT da Resolução CONAMA*



- Questões pertinentes a água subterrânea são tratadas de forma integrada no gerenciamento de áreas com solos contaminados .



## *Desenvolvimento do GT da Resolução CONAMA*



- Dificuldades do integrantes do GT em adotar os valores de referência adotados pelo Estado de São Paulo para os valores basais, de prevenção e de intervenção para as substâncias químicas presentes no solo.
- Proposta de criação de uma oficina para discutir os valores orientadores e metodologia.



## *Desenvolvimento do GT da Resolução CONAMA*



- **Oficina (02 a 04/04/2007)**
  - “Proteção da Qualidade do Solo e Gerenciamento de Áreas Contaminadas”.
  - Elucidou diversos aspectos duvidosos em relação a metodologias e utilização dos valores orientadores.
  - Adotar o termo investigação em substituição à palavra intervenção, que foi incorporado à minuta de resolução
  - Utilização do modelo C-soil adotado pela Cetesb para configuração dos cenários ambientais para avaliação de risco na utilização dos valores de investigação.



## *Desenvolvimento do GT da Resolução CONAMA*



- **Oficina**

- Consenso sobre os valores de referência de qualidade de solo e necessidade de que sejam levantados por estado ou regionalmente, devido à variabilidade dos solos nacionais e ao clima.
- Resolução indicará a metodologia para amostragem de solos, para extração química de seus componentes e para análise estatística dos dados.



**Meio Ambiente**  
Ministério do Meio Ambiente

# Corpo da Resolução

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**SMCQ/DAQM/GRP**



- **Corpo da resolução**
  - “Considerandos”
  - Dos Objetivos
  - Das Definições
  - Dos Critérios e Valores Orientadores de Qualidade do Solo
  - Da Prevenção e Controle da Qualidade do Solo
  - Das Diretrizes para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas
  - Das Disposições Finais e Transitórias
  - Anexo I – Procedimento para o estabelecimento de valores de referência de qualidade dos solos



## *Corpo da Resolução*



- **Corpo da resolução**
  - Anexo II – Lista de Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas
  - Anexo III - Fluxograma dos procedimentos de gerenciamento de áreas contaminadas.